



SUMÁRIO

- Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 028/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 029/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 030/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

- ERRATA(S) à(s) Portaria(s) Diária(s) de nº 276/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Extrato do Termo de Permissão de Uso entre o Município de Ilhéus/BA e Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA.



Termo Aditivo

Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 030/2016-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME CNPJ: 15.634.041/0001-07
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o contrato original nº 030/2016, no valor de 25%, conforme processo administrativo nº 012751/2016 a contar da data de assinatura em 23 de novembro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016 conforme C/S identificando a necessidade de aditivo nº 001/16.</p> <p>CLÁUSULA II – VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO o valor será corrigido, passando a ser, R\$ 23.469,25 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) global.</p> <p>CLÁUSULA III - FISCAL DO CONTRATO Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira.</p>
Vigência	23/11/2016 Termina 31/12/2016
Data de Assinatura	23 de novembro de 2016



Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 028/2016-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	LABORATÓRIO EXEMPLO S/C LTDA CNPJ: 11.059.294/0001-43
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o contrato original nº 028/2016, no valor de 25%, conforme processo administrativo nº 012751/2016 a contar da data de assinatura em 23 de novembro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016 conforme CI'S identificando a necessidade de aditivo nº 001/16.</p> <p>CLÁUSULA II – VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO o valor será corrigido, passando a ser, R\$ 27.195,47 (vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) global.</p> <p>CLÁUSULA III - FISCAL DO CONTRATO Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira.</p>
Vigência	23/11/2016 Termina 31/12/2016
Data de Assinatura	23 de novembro de 2016



Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 029/2016-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	LABORATÓRIO HUGO MAGALHÃES LTDA CNPJ: 16.473.878/0001-84
Objeto	CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o contrato original nº 029/2016 , no valor de 25% , conforme processo administrativo nº 012751/2016 a contar da data de assinatura em 23 de novembro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016 conforme CI'S identificando a necessidade de aditivo nº 001/16. CLÁUSULA II – VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO o valor será corrigido, passando a ser, R\$ 23.843,82 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) global. CLÁUSULA III - FISCAL DO CONTRATO Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira .
Vigência	23/11/2016 Termina 31/12/2016
Data de Assinatura	23 de novembro de 2016



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2.016

ERRATA:

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus,
Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Nesta Portaria de nº 276/2016 com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 032/2016), onde se lê: concede 02 (duas) diárias em favor do **Sr. JABES SOUSA RIBEIRO**, Prefeito, para viagem a Salvador (DF), no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2016, com a finalidade de participar de reuniões junto ao Tribunal de Contas da União, Ministério da Cultura, e Ministério da Educação, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Leia-se:

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 032/2016), concede 02 (duas) diárias em favor do **Sr. JABES SOUSA RIBEIRO**, Prefeito, para viagem a Brasília (DF), no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2016, com a finalidade de participar de reuniões junto ao Tribunal de Contas da União, Ministério da Cultura, e Ministério da Educação, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 01 de dezembro de 2.016.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato do Termo de Permissão de Uso

- **Contratante:** Município de Ilhéus.
- **Contratado (a):** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S A - EMBASA.
- **CNPJ/CPF:** 13.504.675/0001-10

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:**

O presente Termo de **Permissão de Uso de Área Pública**, localizada no bairro do Pontal, nas áreas abaixo descritas para implantação das Estações Elevatórias contempladas no Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilhéus/Pontal, conforme Processo Administrativo da Embasa nº. 5.819/2016.

- a) **EEB-C:** área de 410,63m², localizada no cruzamento entre a Rua Nova e Rua Cassimiro Costa (Próximo a Fundação da futura ponte Pontal/Soares Lopes);
- b) **EEB-D:** área de 231,08m², localizada entre a Rua Jacarandá e a Rodovia Ilhéus/Olivença;
- c) **EEB-E:** área de 300,00m², localizada entre as Ruas “B” e “C” Rua da Madeireira, (Próximo à Rodovia Pontal/Olivença Km 001);
- d) **EEB-H:** área de 421,83m², localizada na Rua “D” em área institucional do Município;
- e) **EEB-Final:** área de 722,60m², localizada na Rodovia Pontal/Buerarema, BR 251, antes da Rua Bela Vista, fazendo esquina com a ponte do Córrego.

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Destinação:**

A cessão da área descrita na Cláusula anterior se dará de forma gratuita e destina-se exclusivamente a atender a necessidade de **implantação das Estações Elevatórias contempladas no Sistema de Esgotamento Sanitário de Ilhéus/Pontal**, conforme descrito nas Plantas constantes no **Processo Administrativo da Embasa nº. 5.819/2016**, e Projeto apresentado através de **Processo nº. 9.800/2014** que fora concedida a **Certidão em 06/11/2014**.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo:**

Este Contrato de Permissão estará vigente desde a data da sua assinatura e enquanto a Embasa estiver responsável pela operação do **Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Ilhéus**, salvo se a Embasa der destinação diversa da estabelecida na Cláusula Segunda, hipótese em que estará automaticamente rescindida a presente Permissão.

JABES RIBEIRO
Prefeito